

Divulga-se a **lista de candidatos excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do **Centro Distrital de Aveiro**, aberto através do Aviso n.º 14997/2009, de 25 de Agosto – **Referência DRH/TS/25/2009**, notificada por e-mail, pelo júri, no dia **6 de Outubro de 2009**, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

“Boa tarde,

Remete-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto da Seguranga Social, I. P., Centro Distrital de Aveiro, um na área de Planeamento e Gestão da Informação e um na área de Desenvolvimento Social, aberto através do Aviso n.º 14997/2009, de 25 de Agosto de 2009, publicado no DR. II Série - Referência DRH/TS/25/2009.

Candidatos excluídos

*Celina Santos Gomes(a)
Carla Alzira da Cruz Semedo (a) (b)
Carla Isabel Rocha da Silva (a)
Carla Teresa Marques Ribeiro (a) (b) (c)
Christel Melanie Cordeiro Martins (a)
Isabel Jesus Costa Reis (b)
Naldo Manuel da Silva Bernardes (a) (c)
Natércia Maria Fernandes Fonseca Rocha (b)
Pedro Miguel Correia Pereira (d)
Pedro Miguel Cepeda Marques Barreiros (b)
Ana Rita Ferreira de Carvalho Maia (e)
Sandra Filipa Fernandes Ferreira (a)
Sónia de Lurdes Solda Guiomar (a) (b)
Sónia Madail Oliveira Aires (a)*

- a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.*
- b) Não cumpriu o requisito do n.º 6 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem Licenciatura em Serviço Social/ Economia.*
- c) Não cumpriu o disposto no n.º 9. 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal.*
- d) Não cumpriu o disposto no n.º 9. 3 do Aviso de abertura do procedimento concursal.*
- e) Não cumpriu o disposto na alínea d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal.*

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço m.felisbela.magalhaes@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 14997/2009 - Referência DRH/TS/25/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri*

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri – 6 de Outubro de 2009 - e não a data da presente divulgação.

9 de Outubro de 2009

A Equipa de Recrutamento e Selecção